



TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. OBJETO:** Aquisição de insumos, fraldas, leites e cosméticos, para atender aos mandados judiciais, com vistas à contemplação das demandas do Setor de Requisições Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.** Os bens objetos desta contratação são caracterizados como **comuns** e de **fornecimento contínuo**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da Ordem de Início, prorrogável por até 60 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6.** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua necessidade é permanente e contínua, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a otimização e celeridade dos fluxos e procedimentos de contratações anuais.
- 1.7.** Os bens objetos deste Termo de Referência serão recebidos e armazenados no setor de Ordem Judiciais.

Prazo:

- 1.8.** A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

Reajuste:

- 1.9.** O reajustamento dos preços referidos nesta contratação poderá ser processado anualmente, sendo concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta pela Contratada. O índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 2.3. Em atendimento ao princípio da padronização buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade, para definir as especificações adotadas;
- 2.4. Desta forma foi possível identificar a viabilidade do parcelamento do objeto, que deverá observar a necessidade do setor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Trata-se de um Pregão Eletrônico com Registro de Preço referente ao fornecimento de insumos, fraldas, leites e cosméticos para atender as requisições judiciais que compelem o Município de Saquarema a realizar o fornecimento desses itens aos pacientes.
- 3.2. Tratam-se de objetos de suma importância para a saúde de cada um dos pacientes assistidos, desta forma, o objeto contratado deverá atender as demandas judicializadas e as demandas que podem vir a ser solicitadas ao longo da contratação.
- 3.3. Os itens recebidos devem estar de acordo com a especificação, dentro do prazo de validade, conformidade com as normas técnicas de cada um, não sendo aceito o item com algum tipo de avaria que impossibilite o uso pelo paciente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 3.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 3.5. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que



sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Subcontratação

3.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens é de 48 horas corridos, contados da assinatura da Ordem de Início, que serão entregues nos seguintes prazos e condições:
- 4.2.** A entrega dos insumos, fraldas, leites e cosméticos deverá ser efetuada na área de almoxarifado do Setor de Ordens Judiciais, conforme endereço Rua Santos Dumont, S/N - Centro - Saquarema, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, salvo solicitação autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.
- 4.3.** A data prevista para entrega, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela Contratada diretamente com o responsável do setor Sra. Caren Carvalho Gama, com no mínimo 48 horas de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela Contratada, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.
- 4.4.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.5.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade.



Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal 2.722/2024 de 10 de janeiro de 2024).

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 18, II);



- 5.8.** O fiscal técnico do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, I)
- 5.9.** O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, II);
- 5.10.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, III);
- 5.11.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, IV).
- 5.12.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, V).
- 5.13.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, VII).
- 5.14.** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, X).

Fiscalização Administrativa

- 5.15.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto nº 2.722, de 2024).
- 5.15.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato

- 5.16.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, IV).
- 5.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, II).
- 5.18.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, III).
- 5.19.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, VIII).
- 5.20.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, X).
- 5.21.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, VI).



5.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Das Obrigações do Contratado:

5.23. O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.24. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

5.25. Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.26. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

5.27. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da PMS à futura execução contratual do objeto em questão.

5.28. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da PMS qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

5.29. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PMS.

5.30. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização PMS.

5.31. Entregar materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.32. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

5.33. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



Responsabilidade fiscal

A contratada deverá manter-se em dia com as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNBT; Certificado de Regularidade do FGTS- CRF; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Das Obrigações da Contratante:

- 5.34. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 5.35. Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- 5.36. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação das obrigações.
- 5.37. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- 5.38. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.39. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- 5.40. Informar a Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 5.41. Comunicar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 5.42. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no prazo de até 3 (três) dias nas áreas da Farmácia do Setor de Ordens Judiciais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

- 6.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 6.8.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.9.1.** o prazo de validade;
 - 6.9.2.** a data da emissão;
 - 6.9.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.9.4.** o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.9.5.** o valor a pagar; e
 - 6.9.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.12.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



- 6.13.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 6.17.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir de adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela Contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria requisitante responsáveis pelo recebimento.
- 6.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

- 6.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a demanda mensal correspondente as necessidades do setor de Ordem Judicial.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



- 7.7.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 7.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 7.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 7.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 7.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.18.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 7.19.** Certidão Negativa de Idoneidade e de Impedimento – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- 7.20.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.21.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.22.** Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.23.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.24.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

- 7.25.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 7.26.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 7.27.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 7.27.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.27.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 7.27.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 7.27.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 7.28.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação 10% do valor total estimado da contratação pela Administração.
- 7.29.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 7.30.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 7.31.** Com relação às EMPRESAS:



- 7.32.** - Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho de farmácia de sua jurisdição (art. 55 da Resolução CFF nº 638/17).
- 7.33.** “As empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, para que provem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, inclusive quando a legislação exigir a presença em horário integral de funcionamento, deverão possuir certidão de regularidade técnica.”
- 7.34.** No caso de EMPRESAS PRODUTORAS, além do documento acima mencionado, quando cabível os seguintes:
- 7.35.** - Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde, conforme os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº 8.077/13;
- 7.36.** - Autorização Especial de Funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde, quando os fabricantes oferecerem as substâncias constantes das listas do regulamento Técnico (anexo I) e de suas atualizações, ou os medicamentos que as contenham, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98;
- 7.37.** - Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.360/76 e o art. Do Decreto nº 8.077/2013.
- 7.38.** - No caso de EMPRESAS DISTRIBUIDORAS, além dos documentos referidos nos itens 6.1- 6.1.1 e 6.2- 6.2.1 e 6.2.2, quando cabível, o seguinte:
- 7.39.** - Licença de Funcionamento, conferida pelo órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação (art. 21 da Lei nº 5.991/73 e art. 14 do Decreto nº 74.170/74).
- 7.40.** - Com relação a MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS:
- 7.41.** - Registro dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 7.42.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



- 7.42.1.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 7.42.2.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 7.43.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 7.43.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 7.43.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 7.43.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 7.43.4.** O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 7.43.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 7.43.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 7.43.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



8. SANÇÕES CONTRATUAIS

- 8.1.** A empresa vencedora deverá obedecer aos critérios estabelecidos neste instrumento, além de observar qualquer outra cláusula disposta em qualquer outro instrumento vinculativo a contratante e a contratada, a sua não observância implicara em multas e advertências estabelecidas no artigo 155 da lei 14.133/2021.
- 8.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 8.3.** A multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 8.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A inobservância, pela contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Termo de Referência autorizará a contratante a aplicar-lhe as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja:

I - Advertência;

II - Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:

- Pela inexecução total do objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;
- Pelo retardamento no início da prestação dos serviços contratados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado dos serviços em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;
- Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços não executados ou executados em desacordo com o presente contrato ou com as normas legais e infralegais aplicáveis à espécie;
- Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;



- Pela rescisão do contrato por culpa da contratada, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, os itens mencionados nos artigos 137 a 139, da lei 14.133/2021.

9. RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e suas regulamentações:

- a) Por mútuo acordo entre as partes, mediante prévia negociação e formalização por escrito;



- b) Por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente da licitação, observados os procedimentos legais;
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato enseja a rescisão;
- d) Por interesse público, devidamente fundamentado pela Administração, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Nos casos de rescisão contratual, serão observados os direitos e obrigações das partes estabelecidos na legislação vigente, bem como as cláusulas contratuais pertinentes.

9.3. Em caso de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, este estará sujeito às sanções previstas na legislação, conforme estabelecido na cláusula correspondente deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

10.1. Por se tratar de uma demanda variável, é necessário dizer que o quantitativo estimado não é absoluto, nem em número nem em tipo de item, uma vez que as demandas surgem de acordo com a situação e a necessidade do munícipe.

10.2. Para a estimativa de quantidade do objeto, foi realizada a seguinte metodologia no Estudo Técnico Preliminar para identificar a viabilidade:

10.3. Análise da série histórica das requisições judiciais nos anos de 2021 a 2023, e a tendência de aumento ano a ano;

10.4. Apreciação da relação nominal e respectivas quantidades dos insumos, fraldas, leites e cosméticos solicitados em ações judiciais nos anos referidos; e

10.5. A solicitação realizada pela área técnica do Setor de Requisições Judiciais (anexo II e III - ETP).

10.6. A seguir, passamos a demonstrar os resultados das análises.

- Nos dados referentes às requisições judiciais, foi possível observar um aumento anual de 27% referente aos anos de 2021 a 2022, e 28% de 2022 a 2023, conforme demonstrado abaixo. Tomando por base essa informação, foi definida estimativa de aumento de 30% no número de requisições judiciais para o ano de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

Ano	Requisições Judiciais
2021	488
2022	620
2023	793
2024	Projeção de aumento de 30%

Desta forma, considerando a peculiaridade do objeto e que a demanda é variável de acordo com as requisições que são apresentadas pela 1ª e 2ª Vara da Comarca de Saquarema, Defensoria Pública e Ministério Público, não é possível identificar com precisão a quantidade a ser contratada.

No entanto, a Contratada deverá observar que poderá ocorrer variações no tipo, item, marca e quantidades, respeitadas o valor estimado na contratação.

INSUMOS						
Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	MARCA
1	Dispositivo para incontinencia urinaria urocontrol com extensor	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão. Nº 6	Unidade	60	720	
2	Abaixador de lingua de plastico com sabor e aroma	Abaixador de língua com sabor e aroma. Produzido em material em plástico atóxico e não alergênico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos. Aroma Artificial de Tutti-frutti.	Pacote com 40 unidades	1	12	Tic tong



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

3	Agulha para insulina 4mm	Agulha para administração multi-dose de insulina, utilizadas em conjunto com canetas aplicadoras. Design padrão compatível com a maioria das canetas. Atóxicas, apirogênicas; descartáveis, uso único; Produto estéril. Comprimento 4mm. Calibre 32G.	Embalagem com 100 unidades	19	228	
4	Aparelho leitor freestyle libre	Aparelho leitor compatível com o sensor de medição de glicose FreeStyle Libre. Apresenta os dados de glicose coletados pelo sensor. Mostra a leitura atual e seta de tendência da glicose nos próximos minutos. Armazena até 90 dias de dados de glicose.	Unidade	1	12	Roche
5	Coletor urinário de perna sem extensor (urotaylor)	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado; Perna, sem extensão. Capacidade: 500mL	Unidade	4	48	
6	Curativo advanced	Curativo adesivo, filme transparente, prova d'água, rolo não estéril, indicado como cobertura primária de pele íntegra e como cobertura secundária de outros curativos. Age como barreira mecânica, impedindo contaminação de água e micro-organismos e permitindo trocas gasosas do tecido. Também pode ser utilizado para proteção de áreas de proeminências ósseas. Medida: 15cmx 10m	Unidade	1	12	Cremer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

7	Extensor cano grosso para sonda botton mic-key	Tubo extensor original de cano grosso - Avanos para alimentação compatível com tubo para gastrostomia ao nível da pele. Acessório complementar exclusivo para modelo de Sonda de Gastrostomia com Válvula anti-refluxo MIC-KEY 30cm e 2 Vias.	Unidade	3	36	Avanos
8	Sensor para glicemia freestyle libre	Sistema Flash de Monitoramento de glicose, indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. Tem dimensão de 5x355mm e vida útil de 14 dias.	Unidade	44	528	Abbot
9	Seringa bd 8mm fine ii 100cc	Seringa em polipropileno, estéril, atóxica e apirogênica, para insulina. Com agulha. Volume: 1mL	Embalagem c/ 100 unidades	01	12	
10	Sonda uretral nº10	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação ionizante.	Unidade	150	1800	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

11	Sonda uretral nº12	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação ionizante.	Unidade	980	11760	Embramed ou mark med
12	Sonda uretral nº8	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação ionizante.	Unidade	150	1800	Embramed ou mark med
13	Tiras para hemogluco teste accu-check active	Tira de glicemia compatível como aparelho leitor Accu-Check Active. Permitem a utilização de amostras de sangue: Capilar, Venoso, Arterial e Neonatal. Obtenção do resultado: 5s. Vol sanguíneo utilizado: 1 - 2 µL.	Caixa com 50 unidades	67	804	Roche
14	Tiras para hemogluco teste accu-check performa	Tira de glicemia compatível como aparelho leitor Accu-Check Active. Permitem a utilização de amostras de sangue: Capilar, Venoso, Arterial e Neonatal. Obtenção do resultado: 5s.	Unidade	6	72	Roche



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		Vol sanguíneo utilizado: 0,6 µL.				
15	Filtro para traqueostomia	regenerador de calor e umidade para pacientes traqueostomizados em respiração espontânea (crianças e adultos). Possui excelente eficiência em umidificação, adaptado para ser usado em crianças e adultos. Novo design, com entrada para oxigênio suplementar e abertura para aspiração, ideal para pacientes ambulatoriais. Uso único (Descartável. Estéril e apirogênico)	Unidade	30	360	Trach vent gibeck
16	Canula de traqueostomia	Canula Shiley 5,5 com CUFF. Tubo de traqueostomia pediátrica com punhos cilíndricos suaves para a maioria dos tamanhos pediátricos. Cada tubo de traqueostomia vem com seu próprio obturador. O obturador liso e de ponta arredondada facilita a inserção. Projetado para uso em contornar obstruções das vias aéreas superiores, fornece ventilação a longo prazo, apoiar ou gerenciar secreções traqueais; brônquicas. Manguitos cilíndricos agudos.	Unidade	2	24	Medtronic



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

17	Tiras para hemogluco teste one touch ultra	Tiras reativas para glicose (hemogluco teste), compatíveis com aparelho medidor One Touch Ultra. Embalagem com 50 testes.	Caixa com 50 unidades	6	72	One Touch
----	--	---	-----------------------	---	----	-----------

LEITES

Nº	ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	MARCA
18	Composto lacteo ninho fort +	Composto lacteo instantâneo, com vitaminas a c, d, e, ferro, zinco, cálcio e agora com fibras.	380g	62	744	Nestle
19	Composto lacteo ninho zero lactose	Composto lacteo instantâneo, com vitaminas a c, d, e, ferro, zinco, cálcio, fibras e isento de lactose.	400g	17	204	Nestle
20	Ensure	Suplemento nutricional recomendado para pessoas que buscam força e resistência para uma vida mais ativa, com substâncias importantes para manutenção da massa muscular.	Lata 850g	12	144	Danone
21	Fórmula espessante nutilis	Fórmula composta amido de milho modificado instantâneo, com a finalidade de espessar preparações, sem alterar o sabor dos alimentos.	400g	5	60	Danone
22	Fórmula infantil aptamil pepti	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades	Lata 400g	41	492	Danone



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos.				
23	Fórmula infantil nan supreme 2	Fórmula infantil indicada para complementar a dieta de bebês entre 6 a 12 meses de idade, rica em dha, ara, prebióticos, nucleotídeos e proteína parcialmente hidrolisados.	Lata 800g	6	72	Nestle
24	Fórmula infantil neoadvance	Fórmula à base de aminoácidos livres, 100% eficaz, para crianças que permanecem alérgicas. É adequado às recomendações nutricionais e ao paladar da criança alérgica. Possui 1kcal/ml.	Lata 400g	53	636	Danone
25	Fórmula infantil neocate lcp	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinado a necessidades dietoterapicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres	Lata 400g	41	492	Danone
26	Nutren senior	Ideal para suplementação a partir dos 50 anos, afim de fortalecer músculos e ossos.	Lata 370g	6	72	Nestle
27	Sustagen	Complemento alimentar diário para adultos. Sua fórmula conta com uma combinação única de 26 vitaminas e minerais, como cálcio, ferro, vitamina de proteína, dentre essas as que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea.	Lata 400g	1	12	Reckit benckiser



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

28	Leite integral	Leite integral enriquecido com vitaminas a c, d e e e minerais como ferro e zinco. Não possui adição de açúcares, apenas os açúcares naturalmente presentes no leite.	Lata 380g	10	120	Nestle
29	Peptamen 1.5	Alimento destinado para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que contribui na tolerância gastrointestinal e na melhor absorção da proteína, além de auxiliar no fornecimento de maior quantidade calórica.	Sistema fechado com 1000ml	30	360	Nestle
30	Nutrini standard	Fórmula para nutrição enteral (por sonda), desenvolvida especialmente para crianças. Pode ser de uso exclusivo ou complementar à dieta habitual, dependendo da indicação do profissional da saúde. É nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, além de ser enriquecida com um exclusivo mix de carotenóides. É isenta de sacarose e lactose, e não contém glúten.	Frasco 500ml	30	360	Danone
31	Neoforte	Neoforte é um suplemento infantil de nutrição oral e enteral desenvolvido especialmente para crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou alergias múltiplas e que apresentem estagnação ou perda de peso, seletividade alimentar ou perda de apetite.	400g	16	192	Danone



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

32	Neo spoon	O neo spoon é uma mistura não alergênica à base de aminoácidos livres. Foi desenvolvida para o preparo de mingau - a "papinha" - para complementação da dieta de crianças lactentes a partir de seis meses, que apresentem restrição alimentar de proteínas integras e hidrolisadas, como alergia à proteína do leite de vaca e da soja.	Lata 400g	1	12	Danone
33	Pregomin pepti	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada com restrição de lactose e com 1 kcal/ml. Com dha e ara e nucleotídeos. Isento de lactose e sacarose.	Lata 400g	58	696	Danone
34	Infatrini	O infatrini é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 2 kcal/ml. Com ara e dha e prebióticos.	Lata 400g	21	252	Danone
35	Aptamil ar	O aptamil ar é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí. Com dha e ara.	800g	7	84	Danone



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

36	Fortini plus	Fortini plus é um suplemento infantil hipercalórico, com 1,5kcal/ml, com nutrientes que contribuem para recuperar a nutrição de crianças de 3 a 10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Contém 29 vitaminas e minerais, oferece mais energia em menor volume para rápida recuperação nutricional e é isento de lactose	Lata 400g	36	432	Danone
37	Glucerna	Glucerna é um suplemento alimentar para quem busca manter energia no seu dia-a-dia e controlar os níveis de glicemia no sangue. Isso porque ele possui exclusivo carboidrato de lenta absorção, diminuindo os picos de glicose no sangue, contribuindo também para a saciedade.	Lata de 850g	1	12	Abbott
38	Nutridrink protein	Nutridrink protein advanced baunilha 600g é o seu suplemento diário, com exclusiva fórmula de nutrientes que contribuem para a recuperação e ganho de massa muscular.	Lata 350g	10	120	Danone
39	Mucilon	Cereal rico em nutrientes que contribuem para a imunidade ¹ para o desenvolvimento cerebral ² do seu filho. Nossos grãos são cuidadosamente selecionados de fazendas ao redor do mundo e passam por diversos testes de qualidade. Os cereais estão na base da pirâmide alimentar. Quando você oferece mucilon® pro seu filho, está dando uma importante fonte de energia e nutrientes que contribuem para o seu crescimento e	Lata 400g	15	180	Nestle



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		desenvolvimento. ¹ vitaminas a c, d, e, b6 e b9 (ácido fólico), ferro e zinco. ² o ferro e o zinco ajudam nos processos responsáveis pelo desenvolvimento adequado do cérebro				
40	Milnutri premium	O milnutri premium é um composto lácteo com nutrientes essenciais para o crescimento saudável e desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, desenvolvido com base em estudos científicos. É fonte de vitaminas a, b2, b12, b5, e e k, além de ser rico em ômega 3, dha, cálcio, ferro, zinco, fibras e vitaminas c e d.	Lata 400g	7	84	Danone
41	Aptamil premium 2	O aptamil premium 2 é uma fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, para lactentes entre 6 e 12 meses de vida. Com prebióticos, dha e arae nucleotídeos. Contém lactose. Não contém glúten.	Lata 800g		2	Danone
42	Nan comfor 2	Nan comfor 2 é uma fórmula infantil para lactentes, desenvolvido pela nestlé que contém prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais.	800g	6	72	Nestle



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

43	Modulen	Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas a, d, e, c e b6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com tgfb-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal.	Lata 400g	4	48	Nestle
44	Nan pro science spessar	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes, com dha e ara, prebióticos e nucleotídeos	Lata 800g	8	96	Nestle
45	Aptamil premium 3	Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, para lactentes maiores de 1 ano de idade. Com prebióticos, dha e arae nucleotídeos. Contém lactose. Não contém glúten.	Lata 400g	5	60	Danone
46	Aptamil soja 2	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 até 36 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Lata de 400g.	Unidade	13	156	Danone
47	Extima	Suplemento alimentar composto por peptídeos bioativos de colágeno, bcaa, vitamina d, magnésio e antioxidantes. Auxilia no combate da perda de massa, força e função da musculatura esquelética e também na manutenção da boa saúde dos músculos.	Lata 600g	8	96	Apsen



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

48	Extima sachês	Suplemento alimentar composto por peptídeos bioativos de colágeno, bcaa, vitamina d, magnésio e antioxidantes. Auxilia no combate da perda de massa, força e função da musculatura esquelética e também na manutenção da boa saúde dos músculos.	Caixa com 30 sachês de 20g cada	1	12	Apsen
49	Isosource junior	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/ml (na diluição padrão), com tcm e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade.	Lata 400g	4	48	Nestle

FRALDAS

Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	MARCA
50	Absorvente Geriátrico	Absorvente descartável unissex, tamanho único, indicado para incontinência urinária e pós operatórios. Hipoalergênico, Controle de Odor, Active gel e Protetor impermeável, adesivo triplo que evita o deslocamento.	Pacote com 20 unidades	42	504	Geriate x



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

51	Fralda Geriatrica Bigfrol Noturna Dermaplus	Fralda para adultos com extratos naturais hidratantes, que ajudam a prevenir irritações, além de garantir até 12h de cuidado para noites tranquilas. Desenvolvida para pessoas com incontinência urinária severa. Com sistema Antiodor. Tamanho G: Cintura - 115 a 150cm - Peso 70 a 90kg.	Pacote com 7 unidades	30	360	Bigfrol
52	Fralda Geriatrica Tena Dermacare Slip Tam M	Fralda para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Tecnologia antivazamento, com barreiras protetoras, elásticos nas costas e controle antiodor. Indicada para incontinência urinária e fecal. Sistema multifix para melhor fixação das fitas, com tecido macio e respirável que permite a respiração da pele. Com dupla camada e um núcleo de alta absorção, rapidamente retém a urina e a mantém longe do corpo. Produto hipoalergênico. Tamanho M - cintura 73 a 126. Peso: 40 a 70kg.	Pacote com 8 unidades	27	324	Tena
53	Fralda Geriatrica Tena Slip Noturna Tam M	Fralda unissex para usuários com pouca ou sem mobilidade (acamados) indicada para incontinência	Pacote com 7 unidades	139	1668	Tena



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		severa. Máxima proteção e zero % vazamento durante a noite toda. Com núcleo de rápida absorção e camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele, mantendo-a seca. Medidas cintura: 73 A 126cm. Peso: 40 a 70g.				
54	Fralda Geriatrica Tipo Calcinha Tam G/Eg	Roupa íntima descartável unissex tamanho G/XG, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle de odores. Cintura 100 a 147cm. Peso: 70 a 110kg.	Pacote com 16 unidades	14	168	Bigfral
55	Fralda Geriatrica Tipo Calcinha Tam P/M	Roupa íntima descartável unissex tamanho P/M, indicada para incontinências urinárias moderadas a intensas. Tecnologia de absorção Ultrasec. Com cintura elástica e ajuste anatômico, barreiras antivazamento e tecnologia de controle de odores. Cintura 80 A 112cm. Peso 30 a 70kg.	Pacote com 16 unidades	11	132	Bigfral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

	Fralda Pediatrica Huggies Supreme Care Tam Xg	Fralda pediátrica descartável tamanho XG, com formato anatômico, toque macio em algodão e cintura elástica. Tecnologia Xtra-flex com canais que se adaptam aos movimentos. Peso 12 a 15kg.	Pacote com 26 unidades	9	108	Huggies supreme care
56	Fralda Pediatrica Huggies Supreme Care Tam Xxg	Fralda pediátrica descartável tamanho XXG, com formato anatômico, toque macio em algodão e cintura elástica. Tecnologia Xtra-flex com canais que se adaptam aos movimentos. Peso acima de 15kg.	Pacote com 58 unidades	7	84	Huggies supreme care
57	Lenço Umedecido Infantil	Lenços umedecidos para uso infantil, feito com fibras naturais, hipoalergênico, sem álcool e sem parabenos	Pacote com 48 unidades	40	480	
58	Toalhas Umedecidas Huggies Tripla Proteção	Criados para a limpeza diária. Possuem extrato de camomila e uma fragrância delicada para a limpeza do bebê. Eles são feitos com Eco-Fibras*: Fibras naturais que limpam suavemente sua pele.	Pacote com 48 unidades	12	144	Huggies
59	Toalhas Umedecidas	As toalhas umedecidas elaboradas para proporcionar	Pacote com 48 unidades	26	312	Huggies



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

	Huggies Supreme Care	hidratação à pele do bebê, graças a sua fórmula enriquecida com agentes hidratantes e vitamina E. Além de limpar de forma segura e proteger a pele, ajudando a prevenir assaduras. Hipoalergênicos sem álcool e sem parabenos.				
60	Protetor Descartável Para Colchão	Protetores descartáveis desenvolvidos para trazer maior conforto e segurança. Além de hipoalergênicos, possuem gel superabsorvente e inibidor de odor que proporcionam maior bem-estar. São ideais para serem usados como proteção extra no colchão, sofá, veículo, cadeira de rodas, etc. Tamanho M (117,5cm x 77,5cm)	Pacote com 6 unidades	5	60	Adultcare
61	Protetor Descartável Para Colchão	Protetores descartáveis desenvolvidos para trazer maior conforto e segurança. Além de hipoalergênicos, possuem gel superabsorvente e inibidor de odor que proporcionam maior bem-estar. São ideais para serem usados como proteção extra no colchão, sofá, veículo, cadeira de rodas, etc. Tamanho G (148cm x 82cm)	Pacote com 5 unidades	44	528	Adultcare



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

62	Roupa Intima Descartavel Plenitud Man	Cueca descartável, indicado para adultos com mobilidade reduzida. Ideal para casos de incontinência intensa. Com cintura elástica e máxima absorção com controle de odores. Tam. G/XG	Pacote com 8 unidades	4	48	Kimberly-clark
63	Roupa Intima Descartavel Tena Pants Noturna	Roupa íntima unissex que entrega máxima proteção durante toda a noite. Indicado para pessoas com mobilidade e perdas de urina severa. Excepcional segurança deve-se à sua tecnologia antivazamento com núcleo de alta absorção. Tamanho G/EG	Pacote com 7 unidades	17	204	Tena
64	Toalhas Umedecidas Geriatricas	Toalhas umedecidas desenvolvidas para a higiene de todo o corpo. Fórmula testada dermatologicamente, enriquecida com Aloe Vera e Lanolina. Livre de álcool.	Pacote com 40 unidades	20	240	Geriate x
65	Fralda Geriatrica Bigfrol Plus Tam P	Fralda para adultos com incontinência urinária intensa. Com sistema Antiodor que neutraliza odores e barreiras antivazamento. Cintura: 50 a 80 cm – Peso: 30 a 40 kg	Pacote com 9 unidades	53	636	Bigfrol



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

66	Fralda Geriatrica Bigfrol Plus Tam M	Fralda para adultos com incontinência urinária intensa. Com sistema Antiodor que neutraliza odores e barreiras antivazamento. Cintura: 80 a 115 cm – Peso: 40 a 70 kg	Pacote com 8 unidades	20	240	Bigfrol
67	Fralda Geriatrica Bigfrol Plus Tam G	Fralda para adultos com incontinência urinária intensa. Com sistema Antiodor que neutraliza odores e barreiras antivazamento. Cintura: 115 a 150 cm – Peso: 70 a 90 kg	Pacote com 7 unidades	35	420	Bigfrol
68	Fralda Geriatrica Bigfrol Plus Tam Xg	Fralda para adultos com incontinência urinária intensa. Com sistema Antiodor que neutraliza odores e barreiras antivazamento. Cintura: 120 a 165 cm – Peso: acima de 90 kg	Pacote com 7 unidades	35	420	Bigfrol
69	Fralda Geriatrica Tam M	Fralda para adultos Hipoalergênica; Formato Anatômico; Controle de Odor, Aloe Vera e barreiras antivazamento. Cintura: 80 a 120 cm – Peso: até 70kg	Pacote com 9 unidades	140	1680	
70	Fralda Geriatrica Tam G	Fralda para adultos Hipoalergênica; Formato Anatômico; Controle de Odor, Aloe Vera e barreiras	Pacote com 7 unidades	340	4080	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		antivazamento . Cintura: 115 a 150 cm – Peso: até 90kg				
71	Fralda Geriatrica Tam Eg	Fralda para adultos Hipoalergênica; Formato Anatômico; Controle de Odor, Aloe Vera e barreiras antivazamento . Cintura: 120 a 165 cm – Peso: acima de 90kg	Pacote com 7 unidades	57	684	
72	Fralda Pediatrica Tam Xxg	Fralda infantil com Proteção até 12 horas - Tecnologia Ultrasequinha; Fechos reajustáveis; Cobertura suave; Camada externa com toque suave. Peso: acima de 13kg.	Pacote com 24 unidades	32	384	
73	Fralda Pediatrica Baby Sec Tam Xxg	Fralda infantil com Proteção até 12 horas - Tecnologia Ultrasequinha; Fechos reajustáveis; Cobertura suave; Camada externa com toque suave. Peso: acima de 13kg.	Pacote com 24 unidades	9	108	Baby sec
74	Fralda Tipo Calcinha Tena Pants Confort Tam P/M	Linha unissex para ser vestida como roupa íntima. Tecnologia High Soft, que absorve rapidamente grandes quantidades de urina. Indicado para perdas de urina moderada a severa. Mantém a urina longe da pele mesmo sentado ou deitado. Reduz o risco de irritações e	Pacote com 16 unidades	15	180	Tena



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		infecções. Cintura: 8 a 112cm. Peso: 30 a 70kg.				
75	Fralda Pediatrica Pampers Supersec Tam Xxg	Fralda infantil com barreiras antivazamento reforçadas, 3 canais de gel absorventes; Fitas ultra resistentes. Para crianças com mais de 14kg.	Pacote com 64 unidades	7	84	Pampers
76	Fralda Pediatrica Personal Tam Xxg	Com sistema Pró Comfort 3D e super canais de rápida absorção, a nova Personal Baby Premium Protection deixa o bebê sempre sequinho e confortável. Com tecnologia japonesa, orelhas elásticas e camada externa ultrarrespirável. Peso: 14 a 18kg.	Pacote com 50 unidades	4	48	Personal
77	Fralda Geriatrica Bigfrol Noturna Dermaplus	Fralda para adultos com extratos naturais hidratantes, que ajudam a prevenir irritações, além de garantir até 12h de cuidado para noites tranquilas. Desenvolvida para pessoas com incontinência urinária severa. Com sistema Antiodor. Tamanho M: Cintura 80 a 115 cm - Peso 40 a 70kg.	Pacote com 8 unidades	45	540	Bigfrol
78	Fralda Geriatrica Bigfrol Noturna Dermaplus	Fralda para adultos com extratos naturais hidratantes, que ajudam a prevenir	Pacote com 7 unidades	45	540	Bigfrol



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		irritações, além de garantir até 12h de cuidado para noites tranquilas. Desenvolvida para pessoas com incontinência urinária severa. Com sistema Antiodor. Tamanho EG: Cintura - 120 a 165cm - Peso acima de 90kg.				
79	Fralda Geriatrica Tena Dermacare Slip Tam G	Fralda para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Tecnologia antivazamento, com barreiras protetoras, elásticos nas costas e controle antiodor. Indicada para incontinência urinária e fecal. Sistema multifix para melhor fixação das fitas, com tecido macio e respirável que permite a respiração da pele. Com dupla camada e um núcleo de alta absorção, rapidamente retém a urina e a mantem longe do corpo. Produto hipoalergênico. Tamanho G - cintura 80 a 156. Peso: 70 A 90kg.	Pacote com 8 unidades	45	540	Tena
80	Fralda Geriatrica Tena Dermacare Slip Tam Eg	Fralda para usuários com pouca ou nenhuma mobilidade (acamados). Tecnologia antivazamento, com barreiras protetoras, elásticos nas costas e controle antiodor.	Pacote com 7 unidades	45	540	Tena



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		Indicada para incontinência urinária e fecal. Sistema multifix para melhor fixação das fitas, com tecido macio e respirável que permite a respiração da pele. Com dupla camada e um núcleo de alta absorção, rapidamente retém a urina e a mantém longe do corpo. Produto hipoalergênico. Tamanho EG - cintura 120 a 164. Peso: acima de 90kg.				
81	Fralda Geriatrica Tena Slip Noturna Tam G	Fralda unissex para usuários com pouca ou sem mobilidade (acamados) indicada para incontinência severa. Máxima proteção e zero % vazamento durante a noite toda. Com núcleo de rápida absorção e camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele, mantendo-a seca. Medidas cintura: 80-156cm. Peso: 70-90g	Pacote com 7 unidades	45	540	Tena
82	Fralda Juvenil Bigfral	Fralda descartável Unissex Tam Juvenil, indicada para incontinência urinária intensa, com 10h de absorção. Tecnologia antiodor, alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras	Pacote com 10 unidades	45	540	Bigfral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		antivazamento, indicador de troca e aloe vera. Produto hipoalergênico e dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Peso 20 a 33kg. Cintura 42 a 72cm.				
83	Roupa Intima Descartavel Tena Pants Noturna	Roupa íntima unissex que entrega máxima proteção durante toda a noite. Indicado para pessoas com mobilidade e perdas de urina severa. Excepcional segurança deve-se à sua tecnologia antivazamento com núcleo de alta absorção. Tamanho P/M	Pacote com 8 unidades	45	540	Tena
84	Fralda Pediatrica Tam Grandinhos	Fraldas Hipoalergenica com toque de Tecido - Cobertura externa macia e confortável como um tecido. Floco de Supergel. Camada Superabsorvente. Barreira Antivazamento. Para crianças com peso entre 18 e 24kg.	Pacote com 14 unidades	25	300	Pompo m
85	Fralda Pediatrica Tam M	Fralda infantil com Proteção até 12 horas - Tecnologia Ultrasequinha; Fechos reajustáveis; Cobertura suave; Camada externa com	Pacote com 26 unidades	25	300	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		toque suave. Peso: entre 5 e 9,5kg.				
86	Fralda Pediatrica Tam G	Fralda infantil com Proteção até 12 horas - Tecnologia Ultrasequinha; Fechos reajustáveis; Cobertura suave; Camada externa com toque suave. Peso: entre 8,5 e 12kg.	Pacote com 22 unidades	25	300	
87	Fralda Pediatrica Tam Xg	Fralda infantil com Proteção até 12 horas - Tecnologia Ultrasequinha; Fechos reajustáveis; Cobertura suave; Camada externa com toque suave. Peso: entre 11 e 14kg.	Pacote com 24 unidades	25	300	

COSMÉTICOS

Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE E MENSAL	QUANTIDADE E ANUAL	MARCA
88	Actine pele acneica sabonete barra 70g	Proporciona limpeza profunda, sem causar ressecamento da pele. O formato em barra é prático para o skincare diário e os primeiros resultados aparecem já em 4 semanas: prevenção contra cravos, 96% de redução de acne e oleosidade e 75% de desobstrução dos poros.	Unidade 70g	1	12	Darrow



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

89	Atoderm intensive gel creme 200ml	Ideal para peles secas e muito secas, irritadas com coceira. A tecnologia hidroabsorvente capta a água do ambiente e a retém dentro da pele para otimizar a hidratação e fortalecer sua função natural de barreira protetora. Graças à Niacinamida, Atoderm Intensive Gel Creme reforça a barreira cutânea e repõe lipídios, prevenindo a perda de hidratação de forma duradoura. A patente SKIN BARRIER THERAPY™ ajuda a recuperar o equilíbrio do microbioma, prevenindo a irritação e o ressecamento da pele. O ativo derivado da Enoxolona acalma a coceira de forma rápida e duradoura	Frasco 200ml	1	12	Bioderma
90	Bepantol baby pomada 30g	Pomada livre de perfumes, corantes e parabenos que podem sensibilizar a pele delicada do bebê e apresenta as nove características de uma formulação ideal ¹ para um creme antiassaduras: ser eficaz e segura para a pele sensível dos bebês, aumentar a proteção natural da pele, manter a hidratação da pele, conter ingredientes clinicamente seguros e benéficos, não conter ingredientes desnecessários (como óxido de zinco), não conter ingredientes potencialmente tóxicos, não conter sensibilizadores em potencial (como	Bisnaga 30g	21	252	Bayer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		fragrâncias), não conter antissépticos ou conservantes e ser agradável de usar.				
91	Blancy tx clareador - gel creme 30g	despigmentante especialmente formulado para o clareamento da pele. Isso ocorre graças à nanocápsula exclusiva que associa o Ácido Tranexâmico e o Alfa Arbutin. Juntos eles promovem um clareamento contínuo e efetivo, deixando a pele visivelmente mais uniforme. Além disso, este clareador facial também contém Nano Retinol, o que aumenta a renovação celular e promove uma ação sinérgica entre clareamento e cuidado da pele.	Frasco 30g	2	24	Mantecorp
92	Blephagel 40g	Gel específico para a higiene diária das pálpebras e cílios, hipoalergênico, sem perfume, não gorduroso, ação demaquilante, cuida suavemente da limpeza da área dos olhos, produz agradável sensação de frescor, descongestionando as pálpebras e respeitando o PH da pele. Pode ser utilizado pelos usuários de lentes de contato.	Frasco 40g	1	12	Genom



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

93	Cavilon spray 28ml	Barreira líquida em spray, livre de álcool, que seca rapidamente e forma uma camada protetora arejada que ajuda a proteger peles íntegras ou danificadas de fluidos corporais (pacientes incontinentes), adesivos médicos e fricção. Cada frasco contém 28 ml da Película Protetora sem Ardor, rendendo até 160 borrifadas. A formulação patenteada deste produto contém um terpolímero único para proteção da pele e um plastificante que formam uma camada protetora flexível, de rápida secagem e de longa duração. Por ser resistente a lavagem, elimina a necessidade de remover e reaplicar a cada higienização, economizando recursos e proporcionando maior conforto aos pacientes	Frasco 28ml	5	60	3m
94	Cerave loção hidratante sem perfume 200g	Desenvolvido para peles secas e ressecadas, é ideal para utilizar no rosto e no corpo, pois protege a barreira natural da pele e hidrata intensamente. Com textura cremosa e de rápida absorção, o creme hidratante contém as 3 ceramidas essenciais e ácido hialurônico, que ajuda a manter a elasticidade e promove hidratação o dia todo, graças a sua exclusiva tecnologia MVE.	Frasco 200g	1	12	Cerave



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

95	Cetaphil advanced creme 473g	Especialmente reformulada e aprimorada com um complexo de ingredientes: niacinamida, pantenol e glicerina hidratante para manter a pele sensível hidratada. Enriquecido com 9 hidratantes, incluindo manteiga de karité, esta loção de uso diário é clinicamente comprovada para proporcionar hidratação intensa e contínua por 48 horas. Protege contra os 5 sinais da pele sensível: aspereza, desconforto, repuxamento, ressecamento e barreira cutânea enfraquecida.	Frasco 473ml	1	12	Cetaphil
96	Cetrilan creme para prevenção de assaduras 40g	Possui em sua fórmula os componentes essenciais para auxiliar na prevenção das assaduras. Amigo das mães e papais, e grande aliado da rotina diária de cuidados do bebê, o produto é fácil de aplicar e limpar graças à sua textura creme de fácil espalhabilidade. A textura suave e de fácil aplicação faz com que o produto tenha um ótimo rendimento, outro fator importante a ser considerado, já que irá acompanhar o bebê pelo menos em seus primeiros dois anos. Cetrilan possui múltipla ação na prevenção de assaduras. Com fórmula à base de óxido de zinco tem ação absorvente e protetora, além de minimizar a fricção com a fralda. A assadura de bebê terá os dias contados graças ao	Bisnaga 40g	6	72	Theraskin



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		óleo de amêndoa doce, lanolina, cetrimida e óleo de calêndula, que oferecem ação anti-inflamatória, emoliente e lubrificante, mantendo o bebê sempre fresco e sequinho.				
97	Creme barreira comfeel 60ml	Indicado para proteção da pele íntegra, pele periestomia e pele perilesão além de prevenir a dermatite associada à incontinência. Promove a hidratação e regulação da pele danificada devido à capacidade de proteger e regular o pH da pele.	Tubo 60ml	6	72	Coloplast
98	Filtro solar episol sec oc 60 fps 60g	O protetor para pele oleosa Episol Sec OC conta com a tecnologia Skin Self Control e ativos que agem diretamente nas glândulas sebáceas, controlando a oleosidade da pele por até 12 horas. Além disso, oferece toque seco, efeito matte e sensação prolongada de limpeza. Com um FPS 60, o Episol Sec OC possui alta proteção contra os danos solares causados pelos raios UVA, UVB e infravermelho A, reduzindo os danos causados pela radiação ultravioleta para a saúde.	Bisnaga 60g	4	48	Mantecorp
99	Filtro solar labial epidrat labios 30fps 5,5g	Epidrat Lábios é um hidratante labial com FPS 30 e ação antioxidante especialmente formulado para melhorar o ressecamento dos lábios e prevenir o envelhecimento dessa região. Para isso, este	Bastao 5,5g	1	12	Mantecorp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		produto possui em sua composição ativos extremamente hidratantes, como a Manteiga de Karité, a Vitamina E e a Lanolina. Além disso, Epidrat Lábios é um item à prova d'água, hipoalergênico e que não deixa os lábios com um aspecto esbranquiçado.				
100	Filtro solar neutrogena sun fresh fps 90 200ml	Possui fórmula ultraleve como hidratante e alta proteção invisível na pele, muito resistente a água e ao suor. Sua fórmula possui a tecnologia Helioplex® XP, que proporciona uma solução altamente eficaz contra os raios UVA/UVB. Sua fórmula com antioxidante, traz proteção imediata mantendo a pele protegida, hidratada e sequinha.	Frasco 200ml	3	36	Neutrogena
101	Filtro solar neutrogena sunfresh fps 70 120ml	Possui fórmula ultraleve como hidratante e alta proteção invisível na pele, muito resistente a água e ao suor. Sua fórmula possui a tecnologia Helioplex® XP, que proporciona uma solução altamente eficaz contra os raios UVA/UVB. Sua fórmula com antioxidante, traz proteção imediata mantendo a pele protegida, hidratada e sequinha.	Frasco 120ml	2	24	Neutrogena
102	Filtro solar neostrata minesol fps 70 40g	apresenta potente ação antioleosidade, com resultados visíveis de forma imediata, com controle de brilho por até	Bisnaga 40g	2	24	Neostrata



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		12h, e prolongada reduzindo a produção de oleosidade com uso contínuo. Também conta com a tecnologia de proteção avançada 3D Extended Defense que promove proteção estendida contra os raios UVA, UVB, UVA longo, ajuda a proteger contra a luz visível, e ainda possui ação contra poluição, além de promover uma pele mais lisa e uniforme com ação da Neoglucosamina.				
103	Filtro solar vichy ideal soleil clarify fps 60 cor media 40g	Protetor solar facial da Vichy com tripla ação comprovada na pele: controla a oleosidade, purifica a pele e protege contra a poluição. Possui textura em gel creme que deixa a pele respirar, além de proteger a barreira cutânea contra fatores agravantes da oleosidade. Além disso, possui toque seco com rápida absorção, para uma pele protegida, fresca e purificada. Alta proteção FPS 70 contra os raios UVA/UVB.	Bisnaga 40g	3	36	Vichy
104	Fisiogel ai lc crem 200ml	Loção Hidratante Fisiogel Ação Calmante A.I pode ser aplicada no corpo todo e é indicada para peles secas, irritadas e sensíveis, que podem estar sem elasticidade, ásperas e com desconforto intenso. Sua fórmula contém tecnologia exclusiva Fisiogel BioMimic, que repõe os lipídeos necessários para a pele de maneira natural	Frasco 200ml	2	24	Fisiogel



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		e suave, restaurando sua barreira de hidratação. Enquanto hidrata e nutre, o hidratante Fisiogel também protege contra agentes externos irritantes que, quando entram em contato com o corpo, podem agravar os efeitos indesejados de pele seca e reativa, provocando mais ressecamento, coceira, vermelhidão e alta sensibilidade.				
105	Hidratante cetaphil pro ad restorader m 295ml	uma linha profissional de cuidados dermatológicos de alta qualidade para a pele seca, sensível, reativa, irritada, incluindo com tendência atópica. Desenvolvida para proteger e acalmar a pele seca e com coceira/prurido, proporcionando um efeito calmante rápido e duradouro. O produto é formulado com ceramidas, não deixa sensação gordurosa e é absorvido rapidamente para deixar a pele hidratada, macia e suave. Tecnologia patenteada Ad-Resyl™ que contribui para manutenção do microbioma da pele. Estimula as 15 ceramidas que a sua pele precisa. Livre de parabenos e fragrâncias, esta loção suave foi testada por dermatologistas para ser adequado para peles sensíveis e pode ser usada como hidratante para pele com tendência atópica.	Frasco 295ml	3	36	Cetaphil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

106	Hidratante mustela stelatopia 200ml	Hidratante Relipidante Antiprurido orgânico certificado, acalma eficientemente a pele atópica. Stelatopia+ é formulado especificamente para peles extremamente secas e com tendência atópica dos bebês, desde o nascimento*, e para toda a família. Formulado com 99% de ingredientes de origem natural e com complexo de ingredientes ativos patenteados, o Óleo Destilado de Girassol Orgânico e o prebiótico Bioecolia®. Reduz imediatamente a vermelhidão, e tem efeito antirrecidiva por limitar a frequência de picos graves de ressecamento. Sem perfume. Fórmula vegana.	Frasco 200ml	1	12	Mustela
107	Hidratante neutrogena body care intensive 200ml	Formula leve, com ação desodorante e não oleosa, desenvolvida com alta concentração de glicerina e D-panthenol, ativo rico em vitamina B5. Acelera a regeneração celular, restaurando a barreira da pele e melhorando seu condicionamento. Loção deo hidratante que perfuma e desodoriza com segurança todos os tipos de pele. Tecnologia catiônica que oferece hidratação intensa de alta fixação adequada até para as peles mais delicadas.	Frasco 200ml	3	36	Neutrogena



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

108	Hipoglos amendoas pomada 80g	HIPOGLÓS® Amêndoas e Transparente. Produtos cosméticos para prevenir assaduras. Com manteiga de karité e óleo de amendoas.	Bisnaga 80g	4	48	Johnson & Johnson
109	Loção hidratante umidita infantil 120ml	Hidratante pensado nas características especiais da pele infantil, proporcionando uma hidratação prolongada e auxiliando na restauração da barreira protetora da pele. Composição: Fosfolípidios; Óleo de canola; Aveia coloidal; Vitamina E.	Frasco 120ml	3	36	Libbs
110	Loção oleosa dersani baby antiassaduras 50ml	Loção Oleosa à base de AGE e vitaminas A e E. Loção oleosa dermatologicamente testada e hipoalergênica indicada para prevenção e tratamento de assaduras. Protege e hidrata a pele do bebê, é facilmente removido e permite a visualização da pele. Dersani Baby Precauções. Composições: Triglicerídeos de Ácidos Caprílico e Cáprico, Óleo de Girassol Clarificado, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol, Alfa-Tocoferol e Fragância.	Frasco 50ml	6	72	Megalabs
111	Neostrata minesol rosto e corpo 60 fps 120ml	Seu uso promove hidratação por até 8 horas e ação antioxidante, além de prevenir e combater sinais da idade. É muito resistente ao suor, à água e ajuda a proteger de	Frasco 120ml	3	36	Neostrata



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		elementos agressores como água salgada (mar) e cloro (piscina) tem textura leve de rápida absorção e fragrância suave. Combate os sinais de envelhecimento da pele do corpo Com complexo antioxidante: Vitamina C, Vitamina E e Feverfew Hidrata por até 8 horas				
112	Pó para ostomia brava coloplast 25g	Reduz a irritação da pele relacionada à umidade protege a pele periestomal absorvendo a umidade para que a pele se mantenha seca. Pode ser usado em torno do estoma ou sob o adesivo.	Unidade 25g	1	12	Coloplast
113	Protetor solar facial eucerin sun oil control fps 60 52g	Desenvolvido com a tecnologia Advanced Spectral que oferece proteção ideal para peles oleosas e com tendência a acne, e ácido glicirretínico que auxilia na renovação do DNA celular. Possui também FPS 60 que oferece proteção UVA/UVB com o antioxidante Licochalcona A protegendo as células das camadas mais profundas da pele neutralizando os radicais livres causados pela luz UV e luz visível. Além disso, a Tecnologia Oil Control com toque seco e o ativo sebo regulador L-Carnitina, deixa sensação de pele matificada instantaneamente oferecendo controle da produção de sebo resultando em uma pele menos oleosa, 91% das pessoas atestam	Bisnaga 52g	1	12	Eucerin



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		que o produto dá aparência de efeito matificante na pele. O produto é muito leve e absorve completamente sem deixar a pele oleosa ou brilhante				
114	Sabonete líquido cetaphil pro ad restorader m 295ml	Clinicamente comprovado por restaurar a barreira natural da pele muito seca e irritada, por meio da tecnologia com Filagrina, e por acalmar a pele irritada e aliviar a coceira*. Com tecnologia Miracare, que combina ingredientes hidratantes para uma limpeza suave. Contém Alantoína, Glicerina e Niacinamida, que acalmam e auxiliam na redução do ressecamento da pele. Protege contra os 5 sinais da pele sensível: aspereza, desconforto, repuxamento, ressecamento e barreira cutânea enfraquecida	Frasco 295ml	3	36	Cetaphil
115	Sabonete líquido glicerina granado bebê 250ml	Formulado com glicerina vegetal e pH da pele, o sabonete limpa com suavidade a pele do bebê, deixando-a macia e perfumada. Dermatologicamente testado. Livre de parabens e ingredientes de origem animal.	Frasco 250ml	2	24	Granado
116	Sabonete líquido protex 250ml	sabonete antibacteriano, com equilíbrio de ingredientes que cuidam da sua pele. Oferece uma proteção antibacteriana natural com óleo de	Frasco 250ml	2	24	Protex



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		linhaça. Elimina 99,9% das bactérias* naturalmente, mantendo sua pele saudável.				
117	Sabonete líquido soapex 120ml	O Sabonete Líquido Antisséptico Soapex 1% possui em sua exclusiva fórmula Triclosano 1% e agentes antissépticos que combatem bactérias prejudiciais à saúde da pele. Limpando profundamente sem agredi-la. Auxilia na higiene de profissionais da saúde em pré e pós-procedimentos.	Unidades	12	144	Galderma
118	Shampoo dercos energy + 400g	O Dercos Energy+ é um shampoo estimulante que combate a queda e promove volume duradouro ao cabelo. Sua fórmula é enriquecida com Aminexil, molécula referência em queda capilar; e com um complexo de ativos dermatológicos com Niacinamida, AHA e Vitamina E que, quando combinados, proporcionam cabelos visivelmente mais fortes e resistentes da raiz até as pontas.	Frasco 400g	1	12	Vichy
119	Stomahesiv e convatec pó 28,3g	Pó protetor que absorve a umidade da pele periestoma lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina,	Frasco 28,3g	4	48	Convatec



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

		carboximetilcelulose sódica.				
120	Systane lid wipes cx c/ 30 lenços	HIGIENE DAS PÁLPEBRAS para auxiliar no cuidado com Olho Seco. Lenços estéreis para remover detritos e maquiagem dos olhos que podem causar irritação.	Unidades	1	12	Alcon
121	Talco antisseptico polvilho 100g	Talco paracombate assaduras, brotoejas e o odores da transpiração e previne pruridos e frieiras. Formulado com 17,6% de enxofre e 11,7% de óxido de zinco, que é responsável pela ação secativa, o talco Antisséptico não contém ingredientes de origem animal, parabenos e nem cloridróxido de alumínio.	Unidades 100g	2	24	Granado

OBSERVAÇÕES:

Os itens 17, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 atualmente não estão incluídos nas demandas judiciais existentes por não terem sido solicitados ao longo do ano de 2023, no entanto, considerando a possibilidade de haver nova solicitação, como já houve anteriormente, foi solicitado pela área técnica uma projeção futura que possa permitir o atendimento a eventuais solicitações. Desta forma, foi projetada uma quantidade referente ao que seria suficiente para atender até 2 pacientes durante 12 meses.

- Na quantidade estimada deve-se observar a variação do tipo de insumos, fraldas, leites e cosméticos nas eventuais demandas;
- Considerar a solicitação vinda da demanda judicial de cada paciente, tendo em vista que o médico pode alterar a receita do paciente, se observar que não está dando o resultado esperado, possíveis rejeições, alergias, dentre outros;
- Considerar a quantidade de novos mandados judiciais que podem vir a ser impetrados contra o município e o gestor;



- Importante ressaltar que nas planilhas apresentadas são exibidos nomes comerciais de diversos itens, em função de refletirem exatamente as solicitações feitas através das requisições judiciais. Porém, devem ser avaliadas as indicações médicas, considerando cada caso individualmente.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total estimado para a contratação é de R\$ R\$ 2.586.635,96 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), desta forma trata-se do valor de referência para a aplicação do **MENOR VALOR UNITÁRIO**, conforme custos unitários e projeção apostos no Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Cabe ressaltar que o valor estimado não equivale a pesquisa de preço, o valor estimado da contratação será definido posterior a pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras, setor responsável por essas informações, conforme regulamento do município.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 1635;
- II) Programa de Trabalho: 16.020.10.301.0000.0.013;
- III) Elemento de Despesa: 3.3.90.91.01.00.00;

Saquarema, 12 de junho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Victoria Verissimo Cunha

Matrícula: 930824-2

Fundo Municipal de Saúde

Caroline Oliveira Costa da Silva

Matrícula: 932097

Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 047/2024

Fls: _____ Rubrica: _____

Gabriel Nascimento Machado

Matrícula: 9262-1

Fundo Municipal de Saúde

Thayane do Nascimento Silveira

Matrícula: 954.594

Fundo Municipal de Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA

João Alberto Teixeira Oliveira

Matrícula: 80.101

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de despesa do FMS